DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO CONSISTENTE DE UM QUIOSQUE DE Nº. 04, NA PRAÇA CENTRAL "ORLANDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA" EM JABORANDI.

ADITAMENTO

Nos termos do presente instrumento firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº. 52.382.702/0001-80, e neste ato representado pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Silvio Vaz de Almeida, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Cezar Luiz da Silva**, com sede no quiosque nº. 04, na praça central da cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, e neste ato representada pelo Sr. Cezar Luiz da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Jaime Nicolau Martins, nº. 204, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato firmado em 24 de Abril de 2017, para ficar constante o seguinte:

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14 de Abril de 2022.

DO VALOR

O valor mensal do contrato é de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), nos termos da Clausula Quarta do referido instrumento.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente retificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas original.

E, por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 14 de Abril de 2022.

_____

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

_____

CEZAR LUIZ DA SILVA
Concessionária

TESTEMUNHAS:

_____

_____

.....

Outros Atos

JABORANDI, 21 de fevereiro de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, com sede na Rua Antônio Bruno nº466, Bairro, Cidade/SP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade RG nº. 6.642.485-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.370.318-03, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, §1º, da Lei Federal nº. 13.465/17,

NOTIFICÁ-LOS

Acerca da instauração de procedimento de Reurb-S (regularização fundiária de interesse social) em área onde está localizado o núcleo Centro Jaborandi área 3; identificado como proprietários de imóvel Sra. Viviane Rapacci Batista, brasileira, do lar, portadora do RG nº 41.641.922-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 365.419.208-42, casada com Sr. Nodier Batista dos Reis, brasileiro, portador do RG nº 40.494.560-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 304.547.398-93, residentes e domiciliados na Rua José de Paula Sousa, nº 1.363, Jardim Paraiso, Ipuã/SP, dados objeto da matrícula nº. 1515, do Oficial de Registro de Imóveis de Colina, para, caso queiram, apresentar impugnação ao procedimento no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta notificação.

_____

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito do Município

.....